

## EDITAL

### TOLERÂNCIA DE PONTO

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do Despacho da Presidência n.º 30 de 22 de dezembro, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026**.

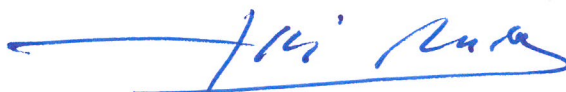
Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó e Paços do Município de Alijó, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó



José Rodrigues Paredes